
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 0129/2020 – GPMU, DE 20 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 0129/2020 – GPMU, DE 20 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS AO
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a cessão funcional da servidora pública **MÁRCIA ARGEMIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 544, Merendeira, integrante do Quadro Pessoal desse Município, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, mais propriamente na Direção do Foro da Comarca de Upanema, pelo prazo de 06 (seis) meses, com efeitos retroativos ao dia 07/05/2020 e término em 06/11/2020, e sem ônus para esta Corte, conforme Convênio nº 13/2016, de 29/02/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:245BD463

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2020. Edição 2318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>